

MEMORANDO Nº 347/2021-SEDEN

Parauapebas, Pará, 22 de junho de 2021.

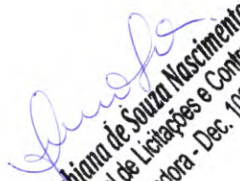
De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDEN

Para: Central de Licitações e Contratos – CLC

A/C Fabiana de Souza Nascimento

Coordenadora da CLC

Assunto: Abertura do processo de locação de imóvel.


Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 1022017

Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento encaminha a Vossa Senhoria os documentos discriminados abaixo para análise e providências de abertura de processo de locação de imóvel localizado na Av. Tupinambá Qd. 49 Lt. 02D – Parque dos Carajás, que será utilizada para funcionamento do Centro de Desenvolvimento de Parauapebas - CDP, que comportará a coordenação do Distrito Industrial, coordenação do Polo Moveleiro, coordenação do Polo Serralheiro, coordenação do Centro Tecnológico de Gemas e Joias, coordenação do projeto Porto Seco, Sala do Minerador, Sala de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Valor estimado: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) | R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) / mês;

Período: 12 (doze) meses;

Identificação do Imóvel: Imóvel comercial localizado na Av. Tupinambá Qd. 49 Lt. 02D – Parque dos Carajás, fica em um bairro estrategicamente facilitador para o público empresarial do município de Parauapebas, bem como dos munícipes que utilizam os aparelhos públicos municipais.

Identificação do Proprietário: E. C. E. C. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÕES LTDA, CNPJ nº.: 12.565.798/0001-06.

Av. Liberdade – Mercado Municipal do Rio Verde
Parauapebas – PA. CEP: 68515-000.
www.parauapebas.pa.gov.br
(94) 3356-0908 / 1055



11:52
CPL - Comissão de Licitação/PMOP
Data: 22/06/2021
Processo CPL 502/2021
informada

Justificativa: A locação desse imóvel tem finalidade de apoiar as atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO e a implantação do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PARAUAPEBAS – CDP, para abrigar: COORDENAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL, COORDENAÇÃO DO POLO MOVELEIRO, COORDENAÇÃO DO POLO SERRALHEIRO, COORDENAÇÃO DO POLO TECNOLÓGICO DE GEMAS E JOIAS, COORDENAÇÃO DO PROJETO PORTO SECO, SALA DO MINERADOR, SALA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.

Com objetivo implantar o Centro de Desenvolvimento de Parauapebas, esta Secretaria precisa com urgência de um lugar apropriado para reunir em um único lugar grande parte dos programas e projetos existentes na Secretaria, proporcionando maior controle dos trabalhos desenvolvidos em cada projeto, alcançando maior eficiência na execução dos trabalhos, seja para o servidor envolvido, seja para o empreendedor.

Esse Projeto está em consonância com o Planejamento Governamental do Plano Plurianual – PPA 2018-2021, onde no Capítulo I, Art. 3º, define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a de gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável do município.

Ainda no art. 4º, tal diretriz no que tange o desenvolvimento do município ainda garante:

- I – Garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais e de gêneros;*
- II - A ampliação da participação social;*
- III - A promoção da sustentabilidade ambiental;*
- VI - A excelência na gestão e o consequente aumento da eficiência dos gastos públicos; e*
- VII - O crescimento econômico sustentável.*

O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PARAUAPEBAS será um ambiente com foco na desburocratização nos processos das atividades onde estarão reunidos grande parte dos serviços que hoje a Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDEN oferece aos empreendedores e aos futuros empreendedores. De fácil acesso e boa localização, unificando todos os atendimentos e serviços, tornando-se um local de referência para atender seus usuários na região norte do Brasil.



A visão maximizada apresentada traduz de forma direta a economia nos processos executados, já que, anteriormente, os processos eram feitos de forma isolada, cada um realizando um processo único, seja de abertura de crédito, seja da concessão de uma área no Distrito Industrial. Todavia, com a centralização das atividades, os serviços poderão ser realizados de forma concomitante, trazendo agilidade e comodidade no trato da coisa pública.

Desse modo, corroborando com todas as justificativas apresentadas, o valor mensal de R\$ 23.000,00 para locação do espaço está de acordo com mercado local. Levando em conta a relevância do projeto abordado, estamos favoráveis a locação do imóvel, espaço é único na cidade, e se adequa perfeitamente aos projetos da SEDEN, está em boa localização, e acessível à população, propício para desenvolver ambiente com foco na desburocratização dos processos e das atividades da Secretaria de Desenvolvimento.

Após ampla pesquisa de mercado, o imóvel localizado na Av. Tupinambá Qd. 49 Lt. 02D – Parque dos Carajás, é o único imóvel da região que atende aos interesses da Administração, pois dispõe de amplo espaço interno, com salas que suprem a necessidade da SEDEN e possui localização favorável por se tratar de um bairro com rotas de veículos bem definidos, no centro comercial de Parauapebas, o que facilita o atendimento à comunidade e proporciona mais conforto para os usuários do serviço público, bem como do grupo empresarial da cidade.

Especificação do imóvel:

01 - área de 696,00M², quitada;

01 - Salão de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);

01 - Cozinha;

01 - Banheiro Masculino e Banheiro Feminino (Com Acessibilidade);

03 - Salas de Escritório;

01 - Uma Recepção;

02 – Banheiros;

Área total: 696,00M² (seiscentos e noventa e seis metros quadrados);

Área Construída: 420m² (quatrocentos e vinte metros quadrados).



Os extintores de combate a incêndio já estão devidamente instalados conforme as recomendações exigidas e com base na legislação vigente. Todo o atendimento de acessibilidade já foi realizado conforme as normas de segurança.

Toda essa estrutura física, o torna ideal para o serviço desejado, levando em consideração que foram feitas várias visitas em prédios da cidade e o prédio em questão, é o que melhor atende aos requisitos pré-estabelecidos para o atendimento na estrutura para as necessidades da SEDEN. Portanto, o imóvel é o único que atende o interesse desejado.

Anexos:

- Solicitação de vistoria do imóvel para a SEMOB;
- Avaliação/vistoria do imóvel pela SEMOB;
- Solicitação de vistoria do imóvel para o DESSO;
- Avaliação/vistoria do imóvel pelo DESSO;
- Solicitação de avaliação mercadológica imobiliária;
- 3 (três) Avaliações imobiliárias;
- Solicitação de proposta ao locador;
- Proposta do locador;
- Ofício de anuência do Secretário;
- Documentos e certidões do proprietário e do imóvel.

Observação:

Conforme consta no processo, não foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipal, todavia o proprietário está providenciando e será juntada antes da formalização da contratação.

Atenciosamente,



Mariano de Sousa Barreira Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Decreto nº 1033/2021